



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Cópia)



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. DO OBJETO

1.1.1. Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. As aquisições pretendidas visam a suprir as necessidades das secretarias solicitantes no que tange às suas atividades administrativas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. ART. 49, INCISO II E III DA LC 123/06

3.1.1. Tratam os presentes autos de análise acerca da aplicação, ao presente certame, do dever de a Administração Pública "realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)", nos termos do art. 48, I, Lei Complementar 123.

3.1.2. Ainda, o art. 48, III, Lei Complementar 123, impõe que o Ente "deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte."

3.1.3. Contudo, o legislador pátrio, ciente das dificuldades de concretização prática dos dispositivos, permitiu, no art. 49, a não aplicação do disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar 123, quando:

- I - (Revogado);
- II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

3.1.4. E também previu que os benefícios referidos no art. 48, Lei Complementar 123, serão assegurados desde que as ME/EPP ofertem o objeto licitado até o limite de 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido, nos termos do art. 48, § 3º, da mesma lei.

3.1.5. Traduz-se, desse modo, que caberá à Administração Pública, preliminarmente, na fase interna, planejar-se para que se identifique, local ou regionalmente, a eventual ausência de ME/EPP aptas a atender o objeto almejado, atestando a desvantajosidade da contratação ao interesse público e, por conseguinte, possibilitando afastar a aplicação do tratamento diferenciado.

3.1.6. Neste sentido, em consulta junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, com o intuito de perquirir acerca do número mínimo de 3 (três) fornecedores ME/EPP compatíveis ao objeto licitado (comércio medicamentos), constatou-se a no âmbito local, ausência de cadastro ativo de fornecedores condizente ao ramo empresarial para atender a presente demanda.

Adriano
[Assinatura]
[Assinatura]



3.1.7. De todo exposto, tendo em vista a inexistência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores locais ME/EPP compatíveis ao objeto em apreço, inaplicar-se-á, no presente caso, certame exclusivo à ME/EPP, possibilitando a participação de proponente de qualquer porte, desde que atendidas as devidas qualificações e exigências do instrumento convocatório.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - A contratação para aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

5. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

5.1 - A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para entrega dos materiais após solicitação, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Termo de Referência.

5.2 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, em dia de expediente, no horário compreendido entre 08:00 às 14:00 horas.

5.3 A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por Servidor da Prefeitura designado para este fim, conforme o caso.

5.4 Os materiais deverão estar embalados e lacrados de forma a proteger o objeto da ação da luz, poeira, umidade, constar marca do fabricante, e referência do material entregue.

5.4.1 - Todos os materiais cujas embalagens apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídos pelo fornecedor, ainda na fase de inspeção de recebimento, durante o recebimento provisório, no prazo máximo de sete dias corridos.

5.5 - Todos os materiais entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal dos produtos com o nome e caracterização clara e precisa.

6. DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento dos materiais deverá ser efetuado por servidor da Prefeitura, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e seu anexo e será recebido:

6.1.1 - No ato da entrega, com verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2 A verificação da conformidade do material entregue com as especificações do Termo de Referência deverá ser executada pela área demandante, com profissional de conhecimento técnico para tal.

6.3 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original de boa qualidade.

6.4 - A Prefeitura Municipal comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega dos materiais, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.5 - Se, após o recebimento, constatar-se que a entrega do material foi efetuada em desacordo com o especificado com a proposta, com defeito, após a notificação por escrito à empresa fornecedora, serão interrompidos os prazos de recebimento e será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação.

6.6 A empresa fornecedora deverá substituí-los em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, correndo às suas expensas quaisquer custas advindas da substituição.

6.7 - A presença da fiscalização da Prefeitura não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega efetiva do quantitativo solicitado, mediante entrega dos materiais, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite por servidor designado pela Prefeitura Municipal e será creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, ou através de cheque nominal ao fornecedor.

8. DOS CUSTOS ESTIMADOS

8.1 - O valor estimado para esta contratação será definido pela área competente, na realização da pesquisa de preços de Mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - São obrigações da Empresa:

- 9.1.1 Fornecer os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes neste Termo de Referência.
- 9.1.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 9.1.3 Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade ou de garantia do fabricante quando for o caso.
- 9.1.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE;
- 9.1.5 Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais à Prefeitura Municipal;
- 9.1.6 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;
- 9.1.7 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da Prefeitura Municipal;
- 9.1.8 Comunicar ao Serviço de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos materiais;
- 9.1.9 Manter, em compatibilidade com as obrigações de regularidade fiscal em dias, assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

- 10.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da Contratada
- 10.3. Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades nos serviços prestados, objetivando a imediata reparação.
- 10.4. Proporcionar à contratada as condições ajustadas a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços.
- 10.5. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.

11. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri na seguinte dotação: [Após a apuração do preço médio].

AD...
2
[Handwritten signatures]

12. DA GARANTIA / VALIDADE

- 12.1 O prazo de validade dos materiais, será de no mínimo 60 dias contados da data de entrega.
- 12.2 Aplica-se no que couber o disposto no código de Proteção e Defesa do consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

13. DAS SANÇÕES

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Termo de Referência, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à empresa as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ficando estipuladas as seguintes multas:

13.1.1 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor dos produtos não entregues, até a data do efetivo adimplemento, observando o limite de 30 dias.

13.1.1.1 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

13.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso da não entrega total ou entrega parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal pela inexecução.

13.1.2.1 - A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente.

Equipe de elaboração:

Setor/Unidade	Responsável	Cargo	Assinatura
Pregoeira	Sâmia Maria Bráulio Maia	Pregoeira	<i>Sâmia Bráulio</i>

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A empresa vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato ou retornar a nota de empenho, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/93. SANTANA DO CARIRI - CE, 17 de janeiro de 2020.

Aprovo o presente documento.

FGP
FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
ORDENADORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

h
ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
ORDENADORA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Antônia
ANTÔNIA HELENA DIAS
ORDENADORA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

AM
CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO
ORDENADORA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO,
SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE AGRICULTURA,
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, OUVIDORIA MUNICIPAL, CONTROLADORIA GERAL,
PROCURADORIA GERAL



LOTES DO PROCESSO



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
001	Lote No 001 - LOTE I			
0001	AGENDA TELEFONICA C/ CAPA DURA .		40,000	UNIDADE
0002	CADERNO CAPA DURA 10MAT. PCT 4UND.		119,000	PACOTE
0003	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS (PEQ.) PCT 6UND.		319,000	PACOTE
0004	CADERNO PEQUENO ESP. 96FOLHAS. <i>Especificação : PACOTE COM 6 UNIDADE</i>		17,000	PACOTE
0005	CARBONO PRETO 210X297 CM A4 1 FACE CX C/100 UND		24,000	CAIXA
0006	CARTOLINA COLORIDA, PCT C/100		52,000	PACOTE
0007	E.V.A 40X48 CORES VARIADAS PCT C/ 10		80,000	PACOTE
0008	E.V.A ATOALHADO, PCT C/ 10 UNIDADES		60,000	PACOTE
0009	E.V.A COLORIDO(BOLINHA, LISTRADO,ETC)		70,000	UNIDADE
0010	E.V.A COM GLITTER PCT C/ 10 UNIDADES		60,000	PACOTE
0011	LIVRO DE ATA PAUTADO , CAPA DURA C 100 FOLHAS <i>Especificação : LIVRO DE ATA PAUTADO , CAPA DURA C 100 FOLHAS</i>		202,000	UNIDADE
0012	LIVRO DE PROTOCOLO		109,000	UNIDADE
0013	LIVRO PONTO DE TRABALHO.		228,000	UNIDADE
0014	TNT CORES VARIADAS ROLO		58,000	ROLO
0015	TNT(AZUL MARIN,VERDE,BRANCO,VERMELHO,PRETO,AMARELO,LARANJA,ROSA,LILÁS,AZUL ANIL)		20,000	ROLO
0016	BLOCO DE RECADO ADESIVO COM 100 FOLHAS 76X102CM		205,000	BLOCO
0017	EVA 40X48, CORES VARIADAS PCT C/ 10 UNIDADES		247,000	PACOTE
0018	FITA 3M TRANSPARENTE 45X45 <i>Especificação : FITA</i>		30,000	UNIDADE



0019	FITA ADESIVA CREPE 18X50 ROLO C 50M.	78,000	ROLOS.
0020	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 18X30 UNID	212,000	UNIDADE
0021	FITA ADESIVA PAPEL 48X50M COR MARROM	261,000	UNIDADE
0022	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (12MM X 40MM.) PCT/10 UND	133,000	PACOTE
0023	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M PCT C/ 04 UND	143,000	PACOTE
0024	FITA DECORATIVA DE CETIM FINA CORES VARIADAS	91,000	ROLO
0025	FITA DECORATIVA DE CETIM LARGA CORES VARIADAS	40,000	ROLO
0026	FITA DECORATIVA FINA	21,000	ROLO
0027	FITA DECORATIVA LARGA 30MM X 50MM CORES VARIADAS	12,000	UNIDADE
0028	FITA DECORATIVA MÉDIA.	21,000	ROLO
0029	FITA DUPLA FACE PCT	1,000	PACOTE
0030	FITA GOMADA 38MMX50M, PCT C 06.	233,000	PACOTE
0031	FOLHA MANTA MAGNETICA A4, ADESIVADA 0,4	60,000	CAIXA
0032	GLITER PCT COM 12	60,000	PACOTE
0033	GLITTER EM PÓ CAIXA C/ 10, CORES VARIADAS	95,000	CAIXA
0034	GLITTER ESCOLAR GROSSO KG(VERMELHO,VERDE,AZUL,DOURADO,PRATA,PRETO)	12,000	QUILO
0035	LIGAS Nº 18 PCT C 25G.	26,000	PACOTE
0036	PERCEVEJO DOURADOS CX C 50UND.	16,000	CAIXA
0037	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM.	55,000	CAIXA
Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES			
0038	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM CX C/ 12 UNI	11,000	CAIXA
0039	PRENDEDOR DE PAPEL CX C/ 12 41 MM.	17,000	CAIXA
0040	SUPORTE PARA DUREX PEQUENO	16,000	UNIDADE



0041	ISOPOR 10MM.		235,000	FOLHA
0042	ISOPOR 15MM.		235,000	FOLHA
0043	ISOPOR 20 MM		110,000	FOLHA
0044	ISOPOR 5MM		195,000	FOLHA
0045	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS P/ MESA DE ESCRITORIO		6,000	UNIDADE
0046	PALITO DE PICOLÉ, PCT C/ 100		35,000	PACOTE
0047	PALITO PARA CHURRASCO, PCT C/ 100		30,000	PACOTE
0048	PRANCHETA EM ACRÍLICO		67,000	UNIDADE
0049	PRANCHETA EM EUCATEX		92,000	UNIDADE
0050	QUADRO BRANCO ALUMINIO 1.50X1.20 CORTIARTE		1,000	UNIDADE
0051	QUADRO BRANCO TAMANHO 1,00 X 1,00		12,000	UNIDADE
002	Lote No 002 - LOTE II - PAPEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	FLANEOGRAFO TAMANHO 0,60X0,80		10,000	UNIDADE
0002	FLANEOGRAFO TAMANHO 1X2M.		29,000	UNIDADE
0003	PAPEL 40 GK TAM. A4 PCT 200 FLS COLORIDO		35,000	PACOTE
0004	PAPEL 40 KG BRANCO PCT C/200 FOLHAS		52,000	PACOTE
0005	PAPEL 60KG TAMANHO A4 PCT 200FLS (COR BRANCA)		88,000	PACOTE
0006	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 1.00X0.45CM		8,000	ROLO
0007	PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS.		21,000	PACOTE
0008	PAPEL CELOFANE		270,000	UNIDADE
0009	PAPEL CREPOM(AZUL,VERDE,BRANCO,VERMELHO,AMARELO,LARANJA)		20,000	UNIDADE



0010	PAPEL CREPON COMUM, CORES VARIADAS PCT C 10UND.	230,000	PACOTE
0011	PAPEL DUPLEX 1 FACE	470,000	UNIDADE
0012	PAPEL DUPLEX DUPLA FACE,	420,000	UNIDADE
0013	PAPEL JORNAL C/500 FLS	12,000	CAIXA
0014	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, PCT C/ 40 UNIDADES	145,000	PACOTE
0015	PAPEL MADEIRA PCT C 100UND.	50,000	PACOTE
0016	PAPEL MATE A4,FOTOGRAFICO FOSCO 90 GR, 100 FLS	19,000	PACOTE
0017	PAPEL MICRO ONDULADO (COLORIDO)	200,000	UNIDADE
0018	PAPEL MICRO ONDULADO (ESTAMPADO) PCT 10 UND	215,000	PACOTE
0019	PAPEL OFICIO 216X330 75G CX C/10 RESMAS	155,000	CAIXA
0020	PAPEL OFICIO A3 RESMA	2,000	RESMA
0021	PAPEL OFICIO A4 75G 210X297 CX C/10 RESMAS	713,000	CAIXA
0022	PAPEL OFÍCIO COLORIDO 4 (PCT.C/100)	203,000	PACOTE
0023	PAPEL RECICLÁVEL A4	89,000	CAIXA
0024	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	205,000	UNIDADE
0025	PAPEL VELUDO, CORES VARIADAS, 40X60CM PC C 25FLS.	85,000	PACOTE
0026	ETIQUETA ADESIVA, Nº6	99,000	ROLO
0027	ETIQUETA FORMULARIO CONTINUO 89X23MM C/ 2 COLUNAS 24 ETIQUETAS POR FOLHA	5,000	CAIXA
0028	ETIQUETA P IMPRESSORA INJET+LASER PAPEL CARTA 6182/CARTA 33,99X101,6MM C 100FLS	43,000	CAIXA
0029	ETIQUETA P/ IMPRESSORA TERMICA 5,9X10,2MM C/260 UND.	5,000	CAIXA
0030	POST IT C/04X100FLS AMARELO	2,000	UNIDADE
0031	ENVELOPE A3 CX C/ 100 UNID	1,000	CAIXA



0032	ENVELOPE AMARELO 26/36 CX C 100UND.		27,000	CAIXA
0033	ENVELOPE AMARELO A9, CAIXA C/ 100 UNIDADES		34,000	CAIXA
0034	ENVELOPE AMARELO TAMANHO A4, CX 100UND.		54,000	CAIXA
0035	ENVELOPE BRANCO SEM TIMBRE 26/36 PCT C/100		6,000	PACOTE
0036	ENVELOPE MADEIRA SEM TIMBRE 26/36 PCT C/ 100 UND		1,000	PACOTE
0037	ENVELOPE OFICIO SEM TIMBRE PCT C 100UND.		18,000	PACOTE
0038	ENVELOPE P/ CONVITE 120G, 16X225MM VERMELHO, CX C/50 UNIDADES		65,000	CAIXA
0039	FIBRA SILICONADA VIRGEM 100% POLIESTER, PLUMANTE, PCT DE KG		27,000	QUILO
003	Lote No 003 - LOTE III - DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ALMOFADA PARA CARIMBO (AZUL).		41,000	UNIDADE
0002	ALMOFADA PARA CARIMBO (PRETO)		48,000	UNIDADE
0003	APAGADOR DE MADEIRA		30,000	UNIDADE
0004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		28,000	UNIDADE
0005	APONTADOR C/ 01 FURO SEM DEPOSITO CX C 24 UND.		33,000	CAIXA
0006	BALÕES BRANCOS		15,000	PACOTE
0007	BALOES COLORIDOS		230,000	PACOTE
0008	BALÕES CORES VARIADAS PCT C/50 UNID		100,000	PACOTE
0009	BALÕES VERDES		15,000	PACOTE
0010	BALÕES(AZUL,VERMELHO,PRETO,AMARELO,LARANJA,ROSA,LILÁS)		70,000	PACOTE
0011	BARBANTE (ROLO DE 100M)		5,000	ROLO
0012	BASTÃO COLA QUENTE (FINO)		151,000	QUILO



0013	BASTÃO COLA QUENTE (GROSSO)	139,000	QUILO
0014	BATERIA CR2032 DE 3V PCT C 5UND.	30,000	PACOTE
0015	BOLA DE ISOPOR 75 MM <i>Especificação : BOLA DE ISOPOR</i>	30,000	UNIDADE
0016	BORRACHA BICOLOR CX C/ 40 UNIDADES <i>Especificação : CAIXA C/ 40 UND</i>	27,000	CAIXA
0017	BORRACHA PONTEIRA C/ 100 UND BRANCA	68,000	PACOTE
0018	CANETA APAGÁVEL FRIXION COR AZUL	30,000	UNIDADE
0019	CANETA ESCRITA FINA AZUL, PONTA FINA 0.7, CX C 50UND.	125,000	CAIXA
0020	CANETA ESCRITA FINA PRETA. POTA FINA 0.7, CAIXA C 50 UND.	41,000	CAIXA
0021	CANETA ESCRITA FINA VERMELHA, PONTA FINA 0.7, CAIXA C <i>Especificação : CAIXA C\ 50 UND</i>	18,000	CAIXA
0022	CANETA ESF. ESC. GROSSA PRETA COM TUBO TRANSPARENTE, SENDO CADA CX COM 50UNID	43,000	CAIXA
0023	CANETA ESF. ESC. GROSSA VERMELHA COM TUBO TRANSP., SENDO CADA CX C 50UNID.	14,000	CAIXA
0024	CANETA ESFEROGRAFICA ESC. GROSSA AZUL COM TUBO TRANSPARENTE CX C\ 50 UND	43,000	CAIXA
0025	CANETA PARA RETROPROJETOR CORES VARIADAS	38,000	UNIDADE
0026	CANUDO PLASTICO, PCT C/ 100	35,000	PACOTE
0027	COLA BRANCA LIQ. FR. CONTENDO 90G A BASE DE AGUA, NÃO TOXICA, LAVAVEL <i>Especificação : pacote c\ 6 und</i>	84,000	PACOTE
0028	COLA COLORIDA 06 CORES	35,000	CAIXA
0029	COLA DE ISOPOR 90G, PCT C 12 UND.	84,000	CAIXA
0030	COLA GLITER CX C/ 6 UND.	63,000	CAIXA
0031	COLA SILICONE	12,000	UNIDADE
0032	CORRETIVO LIQUIDO À BASE D'ÁGUA 18ML CX C/ 12 UND	86,000	CAIXA



0033	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, MED. 15CM, CX C 12UND.	18,000	CAIXA
0034	ESTOJO DE PINCEL COMPACTO FINO (CONJUNTO C/06)	34,000	CONJUNTO
0035	ESTOJO DE PINCEL COMPACTO GROSSO(CONJUNTO C/06)	156,000	CONJUNTO
0036	ESTILE PROFISSIONAL EMBORRACHADO 6"	2,000	UNIDADE
0037	ESTILETE ESTREITO C/ CORPO PLASTICO E LAMINA DE INOX, CX C/ 12 UNID	43,000	CAIXA
0038	ESTILETE LARGO C CORPO PLASTICO E LAMINA DE AÇO INOX, CX C 12 UNID.	21,000	CAIXA
0039	GIZ DE CERA ESTACA PRETO GROSSO GRANDE CX C/ 12 UND	2,000	CAIXA
0040	GIZ DE CERA GROSSO GRANDE C 12	127,000	CAIXA
	<i>Especificação : GIZ DE CERA GROSSO GRANDE C 12</i>		
0041	LAPIS DE COR GRANDE COM 12	247,000	CAIXA
	<i>Especificação : LAPIS DE COR GRANDE COM 12</i>		
0042	LAPIS GRAFITE CX C 144.	88,000	CAIXA
0043	MARCA TEXTO CORES VARIADAS, PONTO 4MM, CX C 12UND.	53,000	CAIXA
0044	MARCA TEXTO SUPER GEL	50,000	UNIDADE
0045	MASSA PARA MODELAR C/ 6 CORES	240,000	CAIXA
0046	PISTOLA DE COLA QUENTE 15W	40,000	UNIDADE
0047	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BIVOLT	29,000	UNIDADE
0048	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	20,000	UNIDADE
0049	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	10,000	UNIDADE
0050	REGUA TRANSPARENTE 30CM	663,000	UNIDADE
0051	REGUA TRANSPARENTE 50CM	130,000	UNIDADE
0052	REGUA TRANSPARENTE 50CM PCT C/ 25 UNI	10,000	PACOTE
0053	REGUA TRANSPARENTE ACRILICO 30CM PCT C/25 UND	20,000	PACOTE



0054	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO 122 XL	8,000	UNIDADE
0055	CARTUCHO DE TINTA PRETO 122 XL	8,000	UNIDADE
0056	LAMINA P/ ESTILETE PROFISSIONAL EMBORRACHADO 6"	2,000	CAIXA
0057	PINCEL ATOMICO AZUL ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL,	45,000	UNIDADE
0058	PINCEL ATOMICO PRETO ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL,	42,000	UNIDADE
0059	PINCEL ATOMICO VERMELHO ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL,	44,000	UNIDADE
0060	PINCEL PARA PINTURA , 189, Nº6	150,000	UNIDADE
0061	PINCEL PARA PINTURA, 189, Nº8	150,000	UNIDADE
0062	PINCEL PILOT PARA QUADRO BRANCO	33,000	CAIXA
	<i>Especificação : Caixa com 12 unidades</i>		
0063	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO.	36,000	UNIDADE
0064	PINCEL TRINCHA 1,5	30,000	UNIDADE
0065	PORTA CANETAS E CLIPS DE MESA RESISTENTE E LAVAVEL	16,000	UNIDADE
0066	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO.	26,000	UNIDADE
0067	TINTA AZUL PARA ABASTECER PINCEL PARA QUADRO BRANCO	25,000	UNIDADE
0068	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL) 42ML	62,000	UNIDADE
0069	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (PRETA) 42ML	56,000	UNIDADE
0070	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (VERMELHA) 42ML	2,000	UNIDADE
0071	CALCULADORA TAMANHO MEDIO C/12 DIGITOS	63,000	UNIDADE
0072	CD-RW..	735,000	UNIDADE
0073	CDR - W EMBALAGUEM C 50UND .	110,000	PACOTE
0074	DVD-R PINO C/50 UND	28,000	PACOTE



0075	PENDRIVE USB 16 GB	28,000	UNIDADE
0076	PENDRIVE USB 8 GB.	4,000	UNIDADE
0077	PERFURADOR DE METAL CAP:20 FLS	3,000	UNIDADE
0078	PERFURADOR GRANDE DE METAL 50 FLS	34,000	UNIDADE
0079	PERFURADOR GRANDE DE METAL CAP.200FLS	24,000	UNIDADE
0080	PERFURADOR GRANDE DE METAL CAP: 100 FLS.	29,000	UNIDADE
0081	PILHA AAA ALCALINA C/2 UND	58,000	PAR
0082	PILHA PEQUENA AA ALCALINA .	15,000	UNIDADE
0083	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA.	1484,000	UNIDADE
0084	TESOURA GRANDE EM CABO PLÁSTICO	86,000	UNIDADE
0085	TESOURA P PICOTAR - AÇO, TAM. GRANDE.	17,000	UNIDADE
0086	TESOURA P/ CORTAR TECIDO	8,000	UNIDADE
0087	TINTA ACRILEX, 250ML, CORES VARIADAS.	72,000	UNIDADE
0088	TINTA DE TECIDO ACRILEX FOSCA 250 ML, CORES VARIADAS	95,000	UNIDADE
0089	TINTA DE TECIDO ACRILEX FOSCA 37ML, CORES VARIADAS	92,000	UNIDADE
0090	TINTA FACIAL CORES VARIADAS	20,000	CAIXA
0091	TINTA GUACHE 15ML	230,000	CAIXA
0092	TINTA SPRAY, USO GERAL, 350 ML, COR DOURADA	55,000	UNIDADE
0093	TINTA SPRAY, USO GERAL, 350 ML, COR PRATA	55,000	UNIDADE
0094	TINTA TECIDO(AZUL MA,VERDE,BRANCO,VERMEL,PRETO,AMARELO,LARAN,ROSA,LILAS,AZUL ANI	80,000	UNIDADE
0095	VELCRO 20MM, MACHO/FÊMEA, ROLO C/ 8M	27,000	ROLO
0096	VERNIZ SPRAY, USO GERAL, 350 ML	30,000	UNIDADE